



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA Nº 09/2014

Às quatorze horas do dia nove de junho de 2014, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de junho de 2014, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta; Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Ademar Souza Marques, Alvaro Luiz Wermann, Neusa Melania Bacca Koval, Edmilson Augusto de Moraes, Pedro Aloisio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Maria Christina Bezerra Raupp, Maria Aparecida Alcântara Maia, as Conselheiras Suplentes: Ana Paula Santi, Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Ivana Maria Dall'Agnol e a secretária ad hoc Jaqueline de Araujo Barbosa. A Conselheira Presidenta, Veralice Ap. M. dos Santos cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos realizando a leitura da pauta: 1 - Aprovação das Atas Nº 07 e 08 do mês de maio/2014; 2- Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de interesse do Sistema Municipal de Ensino; 3 - Informações da SMED; 4 – Processos para estudos e apreciação nas Câmaras: 4.1 - CLN e CEB – Processo nº 002/13 - Atualização das Normas para a Educação Especial do SME/Toledo, Reladoras Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa; 4.2 - CLN e CEB – Processo nº 009/13 – Prorrogação da Autorização de Funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino. Reladoras Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melania Bacca Koval; 5 – Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores: 5.1 - CLN e CEB – Processo nº 002/2014 - Consulta da SMED, sobre a possibilidade de Definição da Jornada Diária dos CMEIs de Toledo, Relatores Edmilson Augusto de Moraes, Flávio Vendelino Scherer e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5.2 - Processo nº 008/14 – Renovação da Autorização do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo – FUNET; 5.3 - Processo nº 005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos; 6 – Processos novos a serem distribuídos: 6.1 – Processo 009/14 – Renovação de Credenciamento, da Mantenedora D.N.N De Oliveira & Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; 7 - Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros. Concluída a leitura da Pauta, a Conselheira Ivana M. Dall'Agnol informa que a Conselheira Marineide Aram Giacomini comunicou via telefone que não pode comparecer à esta Sessão, por estar em uma consulta médica, na cidade de Cascavel. Dando início às atividades, a Conselheira Veralice Moreira destacou que, a Secretária Municipal da Educação Tania Elisete De Grandi, havia informado na Reunião Ordinária do mês de maio, que estaria presente a esta Sessão, juntamente com a Arquiteta Stella Fachin e com o Secretário Municipal de Planejamento Jadyr Claudio Donin, para apresentar os destaques finais do Plano de Metas, no entanto, há necessidade de novas adequações no Plano de Metas, para ser executado conforme o Plano Municipal da Educação, para os próximos dez anos. Neste sentido, os organizadores do Plano de Metas pediram um tempo maior para reelaborarem o que haviam projetado até 2016, por isso, neste momento, a Secretária Municipal da Educação, após conversa com a Presidenta do CME/Toledo, estará articulando com o Executivo Municipal e com o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Toledo, Senhor Jomah Rabah, para emitirem uma Declaração para que o CME possa expedir as Autorizações de Funcionamento dos estabelecimentos de ensino municipais. A Secretária da Educação, Tania E. De Grandi observou ainda com a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos, que as Autorizações de Funcionamento não são obrigação apenas do Conselho, mas também do Município, e afirma que, o quanto antes, estará providenciando esta Declaração. Dando seguimento a Sessão, no item 1 da pauta, aprovação das Atas nºs 07 e 08 do mês de maio, a Presidenta informou que a partir das



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 leituras e observações dos Conselheiros/as, a Ata nº 07 passou por correções gramaticais,
52 porém não houve observações de mérito, e neste sentido coloca a mesma em apreciação
53 e em votação. Esta foi votada e aprovada por todos. Na sequência, a Presidenta Veralice
54 colocou em apreciação a Ata nº 08 e informou que o Conselheiro Flávio V. Scherer fez
55 algumas alterações, citando as que alteram o mérito: na linha 85, o qual citava o termo
56 “diluído”, o Conselheiro Flávio V. Scherer pediu que revisse a redação, sendo o termo
57 substituído por uma explicação do que se tratava diluir, que “caso o convênio da Prefeitura
58 com a UTFPr, não seja firmado, os Projetos elétricos serão realizados de outra forma, ou
59 seja, o município tomará outra providência, primeiramente onde há algum fator de risco
60 para as crianças e, todas as instituições educativas serão tratadas como urgentes”; na
61 linha 96, o Conselheiro Flávio V. Scherer lembrou mais alguns nomes de escolas que ele
62 havia citado, e que não constavam na Ata, neste momento, os nomes foram
63 acrescentados, bem como algumas alterações de pontuações e de grafia, onde a projeção
64 permitiu a manifestação dos Conselheiros. Após as observações realizadas, a Ata nº 08 foi
65 votada e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, a Conselheira Veralice
66 Ap. M. dos Santos segue a pauta no item 2- Comunicações Gerais da Presidência, dos
67 Conselheiros e de interesse do Sistema Municipal de Ensino, a Conselheira Veralice Ap.
68 M. dos Santos comunica a todos os presentes que a SMED recebeu um Engenheiro
69 Elétrico que estará trabalhando apenas em função das escolas e CMEIs. Em seguida, a
70 Conselheira Neusa M. B. Koval pede a palavra e diz que em consequência das visitas do
71 CME/Toledo, às escolas e CMEIs, está ocorrendo um levantamento de dados com as
72 instituições de ensino Municipais, para fazer um levantamento das condições dos
73 extintores e várias escolas e CMEIs já encaminharam os dados solicitados, após o prazo
74 estabelecido, a SMED irá se comunicar com as escolas alertando quanto ao prazo de
75 validade de cada extintor. A Conselheira comunica também que o senhor Moacir Lopes,
76 diretor financeiro da SMED, já encaminhou a compra de novos extintores em número
77 maior, para que sejam substituídos, pois os extintores vencem mensalmente e se torna
78 trabalhoso realizar licitações todo mês. A Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos diz que
79 em relação aos extintores existem duas preocupações, uma é em relação às compras e a
80 outra é em relação ao saber usar, pois é necessário que exista nos estabelecimentos
81 alguns profissionais preparados que saibam utilizar os extintores se preciso for e, neste
82 sentido, a Conselheira Neusa M. B. Koval aproveita e informa que haverá uma
83 capacitação/treinamento com os bombeiros para 3 pessoas de cada escola e CMEI, o
84 Diretor, o Coordenador e mais um funcionário. Este treinamento irá acontecer nos meses
85 de agosto, setembro e outubro. Na sequência a Conselheira Veralice Ap. M dos Santos
86 relata sobre o Plano Municipal da Educação, dizendo que estão ocorrendo discussões
87 riquíssimas em todos os grupos de trabalho e que, neste momento, estão sendo realizados
88 os diagnósticos em todos os níveis e modalidades, para coleta dados e projeção da
89 educação nos próximos dez anos, organizados em Diretrizes, objetivos, metas e ações.
90 Em relação ao Plano Nacional da Educação, aprovado no início de junho, sabe-se que dos
91 10%, do PIB previstos para a educação, nos primeiros cinco anos teremos somente 7% e
92 de fato os 10% estão prometidos para os últimos cinco anos de viabilização do PNE. O
93 Conselheiro Flávio V. Scherer observou que o Projeto de Lei 8.035, foi aprovado, mas
94 deverá ser sancionado pela Presidenta Dilma, para ter valor de Lei, além disso, poderá
95 ainda ocorrer vetos. A Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos comenta que esteve com o
96 relator do Plano, Deputado Angelo Vanghoni e este pontuou que das vinte metas três são
97 prioritárias, como a Educação Infantil; a formação de professores e o Ensino Fundamental-
98 Educação em Tempo Integral. A Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos continuou sua
99 fala comunicando que aconteceu na UNIOESTE, um debate com o relator do Plano
100 Nacional, onde os estudantes se manifestaram em relação aos 10% do dinheiro Público



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

101 para a educação pública, foi assunto também polêmico nos debates da CONAE estadual.
102 As questões que tratam do dinheiro público para as instituições privadas, foram também
103 questionadas pelos estudantes, que não querem aceitar. As discussões sobre APAEs e
104 APADAs seguem a mesma linha de raciocínio. A Conselheira Doracilde N. N. de Oliveira
105 acrescenta que existem cerca de 4.000 mil estudantes bolsistas em escolas particulares
106 por todo o Brasil, e que se acaso elas não existissem, esses estudantes estariam sem
107 vagas ou o governo teria que aumentar as escolas públicas. O Conselheiro Flávio V.
108 Scherer cita que até nos países socialistas, o lucro do poder público está no particular, e as
109 escolas privadas nunca irão desaparecer, pelo contrário, elas estão se aperfeiçoando e
110 recebendo estudantes dos Programas Federais. A Conselheira Doracilde N. N. de Oliveira
111 indaga que um plano para dez anos, do jeito que a tecnologia está se aperfeiçoando e
112 evoluindo se torna muito longo e questiona se não seria possível diminuir para cinco anos,
113 diminuindo também as metas e ações. Assim poderá haver maior acompanhamento e
114 fidelidade ao Plano. O Conselheiro Ademar S. Marques pergunta se não poderia haver um
115 aditivo, e o Conselheiro Flávio V. Scherer concorda que é um Plano longo e reforça
116 dizendo que devido a isso está previsto que aconteça a cada dois anos uma readequação.
117 Prosseguindo com a Sessão, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos pede se o
118 Conselheiro Flávio V. Scherer pode falar sobre o caso da proibição da comemoração do
119 dia dos pais nas escolas públicas. O Conselheiro Flávio V. Scherer comenta que esta
120 informação está sendo divulgada desde dez de julho do ano passado, e que o Ministro da
121 Educação publicou uma Portaria proibindo a comemoração do dia das mães ou pais nas
122 escolas públicas de todo o país, estabelecendo que o dia seja comemorado como “Dia do
123 Progenitor”. O que chamou a atenção do Conselheiro, também, foi de que está circulando
124 uma emenda, a qual propunha retirar dos documentos pessoais dos filhos, os termos “pai”
125 e “mãe”. O Conselheiro Flávio V. Scherer indica para os presentes que pesquisem na
126 internet sobre o assunto, pois tem certeza que iram ficar horrorizados. Acrescenta ainda
127 que esse tipo de decisão não deva passar por aprovação do Senado, acreditando que se
128 isso acontecer a democracia perde o sentido com relação a questão do respeito ao direito,
129 que neste caso, o Juiz que espalhou essa notícia se colocou acima da Constituição. Com a
130 palavra, a Conselheira Ivana M. Dall’Agnol fala da falta de valores e diz que a
131 discriminação existe em todas as instâncias, e, exemplifica com as atividades do Ensino
132 Religioso, que não se deve ensinar o dogmatismo e sim os valores, diz ainda que se a
133 criança não possui pai ou mãe vivos, com certeza existe alguém da família que representa
134 esse papel. Em continuidade à Sessão, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos informa
135 que o Promotor Dr. Sandres Sponholz, enviou ao Conselho dois Ofícios, um deles trata
136 dos Assistente em Desenvolvimento Social - ADS, profissionais que ocupam a função de
137 professores em algumas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação
138 Infantil, mas conforme um Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a Promotoria
139 da Educação e o Município de Toledo em 2010, estes profissionais só podem assumir
140 salas de aula, como auxiliares e não como regentes de turmas. Observado o teor do Ofício
141 nº 602/14, o CME/Toledo realizou investigação junto à Secretaria de Recursos Humanos e
142 no SERTOLED0; fez dois levantamentos de dados nos CMEIs e elaborou o Ofício de nº
143 021/14, que será enviado à Promotoria Pública, entretanto, a Conselheira Veralice Moreira
144 manifesta sua preocupação e divide com os demais Conselheiros, observando que nos
145 CMEIs e nas Escolas Municipais existe hoje em média, cento e quarenta (140)
146 profissionais que realizaram concurso público municipal de nível médio/magistério e
147 desempenham a função de professor nos CMEIs nas escolas, por outro lado, o Conselho
148 Municipal da Educação e a SMED, não poderão permitir que profissionais como estes, que
149 estão em média quatorze (14) anos desempenhando função pedagógica nas Centros de
150 Educação Infantil, sejam simplesmente transformados em auxiliares ou mesmo removidos



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

151 dos locais educativos. Deverá ter uma forma, onde o Município de Toledo possa
152 fundamentar para legalizar esta função e ou ascensão para o cargo de professor. No
153 momento em 2014, já convivemos com a falta de professores na rede Municipal, no
154 entanto, acredita-se que deva haver algum recurso para redefinir a vida funcional das ADS.
155 Outra preocupação do CME/Toledo é investigar quais as formações profissionais que os
156 ADS, realizaram após o ingresso na rede municipal, pois observou que a maioria dos ADS
157 hoje são pedagogos. A Conselheira Neusa M. B. Koval relata que ao responder à
158 Promotoria, deve-se fazer um esclarecimento, que o ADS tem a mesma formação
159 acadêmica como o professor. O Conselheiro Flávio V. Scherer observou, que foi uma luta
160 do Conselho Municipal, que não fosse realizado na época, este concurso de ADS para os
161 CMEIs, pois naquele momento já era do entendimento do CME/Toledo que o concurso
162 oferecesse o cargo de Professor, no entanto o Prefeito da época não acatou a sugestão.
163 Assim, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos diz que o Sindicato tem tentado negociar
164 para que os ADS se tornem Professores e a Conselheira Ivana M. Dall'Agnol relata que o
165 ADS desempenha o mesmo trabalho que o Professor, no entanto, tem salário menores, e
166 não tem direito garantido em lei, do período de recesso. O Conselheiro Flávio V. Scherer
167 destacou que o Município de São Paulo é um dos poucos que tem um Tribunal de Contas
168 que atua de forma pontual e realiza todos os esclarecimentos podendo ser consultado,
169 dizendo ainda que esta não é uma simples transposição, e poderá acarretar problemas no
170 momento da aposentadoria. A Conselheira Ivana M. Dall'Agnol diz que poderá haver
171 problemas, são dois cargos, dois concursos diferenciados, e se prestou concurso para um,
172 não pode simplesmente passar para outro. A Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos
173 observa que o Município de Toledo já avançou, por estar oferecendo o recesso de julho
174 também aos ADS, mas precisamos buscar a possibilidade da ascensão ou equiparação da
175 função. O Conselheiro Flávio V. Scherer então relembra que, quem dá a última palavra é o
176 Juiz e não o Promotor. A Conselheira Neusa M. B. Koval diz que é um assunto
177 preocupante, de importância para o Conselho, porque de uma hora para outra, os ADS
178 podem ter que sair da sala de aula, e as crianças ficarão desamparadas. A Conselheira
179 Veralice Ap. M. dos Santos pontua novamente que este assunto precisa ser debatido e
180 chegar a uma solução e na sequência, a Conselheira informa quanto ao outro Ofício de nº
181 590/14 POREDUC, já apresentado na Sessão Plenária do mês de maio, que trata do filme
182 “Anjos do Sol” trabalhado por uma professora com alunos de dois quintos anos de uma
183 Escola Municipal, uma resposta já foi enviada a Promotoria da Educação, no entanto, a
184 Conselheira entende que o teor do Ofício deve ser socializado com todos Conselheiros/as
185 já que o assunto envolvia alunos, professores, a direção, a Coordenação da escola, a
186 SMED e o Poder Público. Na Escola Municipal, a professora que passou o filme com
187 censura para menores de quatorze anos para os alunos do quinto ano, que possuem entre
188 9 a 11 anos de idade, não observou indicação do filme para a faixa etária acima de 14
189 anos, os pais foram então até a escola, e alguns dias depois, seguiram à Promotoria e,
190 diante disso, o Município poderá ser punido com multas. No entanto poderá os
191 Conselheiros/as fiscalizar/acompanhar e, mesmo assistir ao filme para compreender
192 melhor e se manifestarem. A Conselheira Veralice informa que o filme é uma indicação da
193 Campanha da Fraternidade de 2014 e a professora, acreditava estar fazendo uma boa
194 reflexão com os alunos sobre o “Tráfico Humano”, trabalhou a temática com as crianças na
195 Disciplina de Diversidade. A Conselheira Maria Ap. A. Maia diz que algumas coisas devem
196 ser discutidas a nível pedagógico, com a professora, com os pais, e que é necessário uma
197 reflexão, relatando que no dia em que o pai e a mãe de uma aluna das turmas foram à
198 escola, estava faltando professores e a Coordenação pedagógica estava em sala de aula,
199 diante dos transtornos do filme, os pais saíram da escola descontentes e depois
200 procuraram a Promotoria. A Conselheira Neusa M. B. Koval diz que assistiu ao filme e não



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

201 gostaria que seus filhos, aos 10 anos, assistissem, alegando que as cenas são fortes e
202 que, quando baixado da internet, está claro a faixa etária, lembrando ainda que o filme
203 não é da Campanha da Fraternidade mas está como uma indicação no livro da Campanha.
204 A Conselheira Maria Ap. A. Maia, questiona então que, se as cenas são fortes, por que
205 levar até a escola. A Conselheira Ivana M. Dall'Agnol afirma que não é contra os pais irem
206 até a escola, no entanto, eles fazem isso de forma impensada, sem buscar informações e
207 seguem direto ao Promotor, sendo que o mesmo deveria ser solicitado em último caso, a
208 Conselheira Doracilde N. N. de Oliveira lembra que textos, filmes, entre outros, antes de
209 serem apresentados em sala de aula, devem ser comunicados a Coordenação. A
210 Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos concorda que esta é uma questão polêmica e
211 comunica que enquanto Conselho, foi até a escola conversar com os alunos, com a
212 Professora, com a Coordenação Pedagógica e com o Diretor. Após colher todas as falas,
213 elaborou o Ofício nº 20, que apresentou a manifestação do CME/Toledo ao Promotor, Dr
214 Sandres Sponolz, no entanto considera pertinente que não seja somente esta a
215 manifestação do CME/Toledo. Seguindo com a Sessão, no item 3 da pauta, informações
216 da SMED, a Presidenta comunica que o Conselheiro Pedro Webler fez um curso para
217 Conselheiros em Brasília na semana passada e fará outro em Cascavel, passando a
218 palavra para o Conselheiro pedindo-o que socialize as informações. O Conselheiro Pedro
219 Webler inicia informando que esteve em Brasília no Sexto Encontro Nacional de
220 Fortalecimento de Conselhos Escolares, como Técnico da Secretaria da Educação,
221 representando Toledo. Esta é uma mobilização nacional pela Gestão Democrática das
222 Escolas, programa criado em 2004 que está mais forte atualmente e reúne cada vez mais
223 pessoas que tratam dos Conselhos Escolares. O Conselheiro fala também que Toledo tem
224 20 anos de Conselhos Escolares, no entanto, eles continuam sendo criados como
225 antigamente, na perspectiva de deliberarem sobre as questões financeiras e prevê
226 mudanças neste sentido. Não é função única do Conselho Escolar aprovar a prestação de
227 conta, nem que o Diretor da instituição educativa poderá assumir a presidente do Conselho
228 Escolar. O Conselheiro Pedro Webler, destaca também, que o Seminário traz outras
229 questões importantes, como por exemplo a formação de Conselheiros; onde está sendo
230 organizada a primeira turma este ano, que o MEC liberou a realização de cursos de
231 formação com carga horária de 40 horas, com 28 horas online, em que a primeira turma
232 terá início dia 01 de julho, estando em Toledo três tutores inscritos e aprovados para
233 trabalhar com as turmas inscritas. A Conselheira Maria Ap. A. Maia, pergunta quem são os
234 tutores, e, o Conselheiro Pedro Webler informa que os tutores são ele, a Márcia Refosco e
235 a Marleide Maria dos Santos Cardoso. Os critérios de classificação foram estabelecidos
236 pelo MEC, tendo como exigência para exercer a tutoria, a participação em Cursos de
237 Formação de Técnicos das Secretarias de Educação, Etapas I e II ofertados pelo MEC
238 através de Universidades Federais - curso de extensão universitária, com duzentas horas
239 de duração. Em caso de empate entre os candidatos a tutoria, há outros critérios entre
240 elas, a idade. A Conselheira Maria Ap. A. Maia pergunta qual o procedimento para o
241 Cursista, e o Conselheiro Pedro Webler diz que precisa ser do Conselho Escolar da Escola
242 e preencher a ficha de inscrição, diz ainda, que quem recebeu o material e teve
243 oportunidade para dar uma olhada, percebeu que o mesmo é dinâmico e didático, ressalta
244 ainda que já conta com um número de 40 a 50 inscritos. O Conselheiro Pedro Webler,
245 informa ainda que amanhã dia 10 de junho, em Cascavel estará começando o Terceiro
246 Seminário Municipal de Conselhos Escolares, o Conselheiro Ademar S. Marques pergunta
247 onde serão ministradas as aulas, o Conselheiro Pedro Webler diz que será na UNIVEL,
248 reforçando que da Secretaria Municipal da Educação estarão presentes um grupo de cinco
249 pessoas. Dando segmento a pauta, informações da SMED, a Conselheira Neusa M. B.
250 Koval informa que na quinta-feira, dia doze de junho, terá a continuidade da Formação



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

251 Continuada, sendo os professores divididos em 3 turmas na FASUL, e também, nesse
252 mesmo dia, terá início o primeiro dia de Capacitação de todos ao mesmo tempo e a
253 Conselheira Ana Paula Santi, Coordenadora da Educação Especial está iniciando hoje um
254 curso de Capacitação para professores que tratará da Educação Inclusiva. A Conselheira
255 Veralice Ap. M. dos Santos aproveita para falar desta formação do dia doze de junho, e
256 observa que as instituições de Educação Infantil vinculadas ao Sistema Municipal de
257 Ensino, também tem direito a vagas. A Conselheira Neusa M. B. Koval fala também sobre
258 a formatura do PROERD, que estão aguardando algumas licitações para a compra de
259 camisetas e certificados e que os demais materiais necessário para a formatura, então
260 prontos. A Conselheira Doracilde N. N. de Oliveira fala que de início, pensou que a
261 formatura não aconteceria, devido à reforma do Teatro, a Conselheira Neusa M. B. Koval
262 comunica que a reforma foi adiada. Seguindo o item 4 da pauta- Processos para estudos
263 e apreciação nas Câmaras, a Conselheira Veralice Moreira observa sobre os Processos nº
264 002/13 - Atualização das Normas para a Educação Especial e o nº 009/13- Prorrogação da
265 Autorização de Funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino, estão em
266 tramitação e aguardam certos ajustes para apreciação, esperamos trazê-los nas próximas
267 Sessões. Na pauta item 5 – Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores o
268 Processo nº 008/14- Renovação da Autorização do Credenciamento da Fundação
269 Educacional de Toledo – FUNET, que tem como relatora a Conselheira Maria Ap. A. Maia,
270 está pronto para apreciação. Seguindo a pauta no item 6 – Processos novos a serem
271 distribuídos a Conselheira Veralice Moreira apresentou na Sessão Plenária o Processo
272 009/14, que trata da Renovação de Credenciamento, da mantenedora D.N.N De Oliveira &
273 Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação
274 Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4
275 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e entregou
276 ao Presidente da Câmara de Educação Básica Conselheiro Edmilson A. de Moraes, para
277 distribuir na Câmara e ficou como relatora a Conselheira Maria Ap. A. Maia. A Presidenta,
278 então, finalizou a Sessão Plenária e abriu a Sessão conjunta das Câmaras, dando início a
279 apreciação do processo nº 002/14, que trata da Definição da Jornada Diária dos CMEIs de
280 Toledo, tendo como Relatores os Conselheiros Edmilson A. de Moraes, Flávio V. Scherer e
281 a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos, seguindo com a leitura do Processo, o
282 Conselheiro Flávio V. Scherer questiona sobre o Ofício enviado pela Secretária Municipal
283 da Educação com o pedido da consulta sobre a possibilidade de Definição da Jornada
284 Diária de atendimento na Educação Infantil, dos CMEIs. O Conselheiro destaca que Ofício
285 se mostrou muito longo, pois deve ser mais direto, objetivo. Diante disso, A Conselheira
286 Neusa M. B. Koval se colocou a disposição para redigir a reescrita do Ofício. Não havendo
287 mais tempo para dar continuidade a Sessão, a Presidenta Veralice Ap. M. dos Santos,
288 finaliza as atividades do dia e comunica que na próxima Sessão, de quarta-feira, darão
289 continuidade a apreciação do Parecer em discussão e para finalizar, agradeceu a presença
290 de todos e encerrou a Sessão Plenária do mês de junho. Para registrar, eu, Jaqueline de
291 Araujo Barbosa, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento
292 Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para
293 conhecimento e análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão
294 Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após
295 sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e
296 Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 09 de junho de 2014.

297 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária *ad hoc*:.....

298 **Conselheiros/as Titulares**

299 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Pres.:

300 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres:



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

301 Alvaro Luiz Wermann:.....

302 Neusa Melania Bacca Koval:

303 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

304 Maria Aparecida Alcântara maia:

305 Ademair Souza Marques:

306 Maria Christina Bezerra Raupp:.....

307 Edmilson Augusto de Moraes:

308 Pedro Aloisio Webler:

309 **Conselheiros/as Suplentes presentes à Sessão:**

310 Ivana Maria Dall'Agnol:

311 Doralice Naomi Noguti de Oliveira:.....

312 Ana Paula Santi: